



GOVERNO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

DATA: 19/08/2020

Unidade	UPA Barra De Jangada		Data do Contrato:	18/06/2010
OSS:	IMIP	CNPJ: 09.039.744/0009-41	Data da Inauguração:	02/07/2010
Valor do Repasse:	R\$ 1.197.212,26	Nº do Contrato:	009/2010	
<b>Parecer Financeiro Mensal - nº 095/2020</b>				

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da UPA Barra De Jangada referente ao mês de MARÇO de 2020 encaminhado pela Organização Social de Saúde IMIP, constatamos:


**1. DOCUMENTAÇÃO**

- Entrega no Prazo: 05/05/2020
- Documentação autenticada: Impostos, contas de água, energia elétrica e telefone.
- Preenchimento da Planilha Contábil-Financeira (PCF): Todas as abas da PCF foram preenchidas corretamente.

**2. RECEITA OPERACIONAL**

Segue abaixo quadro com a discriminação da receita referente ao mês em análise:

Quadro 1 - Composição da Receitas Operacionais

 GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL	Janeiro/2020 - Versão 4.0	
	MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
	MARÇO/2020	<b>10</b>
UNIDADE (acessar lista suspensa)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	ISENTO PIS: <i>SIM</i>
UPA BARRA DE JANGADA	ANA ARAUJO VIDON	CNPJ: 09.039.744/0009-41
IMIP HOSPITALAR - FUNDAÇÃO PROF. MARTINIANO FERNANDES		OSS - GESTORA
DESCRIÇÃO	Data Início CG	jul-10
RECEITAS OPERACIONAIS	VALOR	
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	R\$	1.197.212,26
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)		
Repasse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA		
Plano de Investimento Autorizado pela SES		
Repasse Programas Especiais		
(-) Desconto		
<b>TOTAL DE REPASSES</b>	R\$	<b>1.197.212,26</b>
Rendimento de Aplicações Financeiras	R\$	7.209,66
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SES		
Reembolso de Despesas		
Obtenção de Recursos Externos a SES		
Demais Receitas (Convênios)		
Outras Receitas		
<b>TOTAL OUTRAS RECEITAS</b>	R\$	<b>7.209,66</b>
<b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>	R\$	<b>1.204.421,92</b>

**3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL**

Para esta análise os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pela unidade e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Após análise documental foram identificadas diferença(s) no(s) item(ns):

- **Item de 4 a 7. Prestação de Serviços: R\$ (-)9.005,29** - O valor destes itens refere-se a juros/multa e despesa judicial não acatados, conforme discriminado no item.
- **Crédito de provisão: R\$ 21.294,27** - O Valor deste item refere-se a provisões trabalhistas que por serem consideradas despesas futuras não compõem o saldo das despesas analisadas, sendo este transferido para a conta de provisão (Quadro 2).

Com a retirada dos valores de provisão, houve diferença de **R\$ 9.005,29** das despesas efetivamente realizadas, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 2 - Demonstrativo de Receitas e Despesas

UPA BARRA DE JANGADA 2020		03/20	
Receitas Operacionais	1.204.421,92	1.204.421,92	0,00
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>SES/DGMMAS</b>	<b>Diferença</b>
1. Pessoal	813.377,77	813.377,76	-0,01
2 e 3. Insumo/Material	106.494,58	106.494,58	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	182.009,46	173.004,17	-9.005,29
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.101.881,81</b>	<b>1.092.876,51</b>	<b>-9.005,30</b>
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	102.540,11	111.545,41	9.005,30
Crédito de Provisão	21.294,27	21.294,27	21.294,27
Despesa Não Acatada			-12.288,97
Resultado (Déficit/Superávit)	81.245,84	90.251,14	9.005,30

Fonte: Documentação de Prestação de Contas competência Março/2020 enviada pela OSS.

Nota: Elaborado pela equipe financeira da DGMMAS/SES.

#### 4. DESPESA DE PESSOAL

##### 4.1. DESPESA DE PESSOAL - ITEM 1 DA PCF

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, foi verificado que não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da DGMMAS/SES, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 3 - Despesa de Pessoal

UPA Barra De Jangada		03/20	
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>Planilha Contábil</b>	<b>Análise SES/DGMMAS</b>	<b>Diferença</b>
1. Pessoal	813.377,77	813.377,76	-0,01
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	591.398,42	591.398,42	0,00
1.2. FGTS	47.518,71	47.518,71	0,00
1.3. PIS	0,00	0,00	0,00
1.4. Benefícios	34.836,09	34.836,09	0,00
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	139.624,55	139.624,55	0,00
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Planilha Contábil</b>	<b>Análise SES/DGMMAS</b>	<b>Diferença</b>
Cálculo de Provisão	160.918,81	160.918,81	0,00
Ano de Contrato	10		0,00
Turnover	2,2058824		
Valor transferido conta crédito provisão	21.294,27		

##### 4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao **item 1.2. FGTS** (Ativos), não houve divergência nas informações apresentadas, ver quadro 3, nem em relação ao pagamento de **FGTS**, conforme quadro abaixo:

Quadro 4 - Demonstrativo do FGTS

Competência	ESTUDO FGTS SES			
	FGTS Pago Pela Unidade* (GUIAS)	FGTS SES/DGMMAS (Ativos)	FGTS SES/DGMMAS (Férias, 13º e Rescisão)	DIFERENÇA
MARÇO	56.989,27	47.518,71	9.470,58	0,01

Em relação ao PIS, a unidade é isenta.

##### 4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 - Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2 0 20	MARÇO
ALIMENTAÇÃO	24.715,25
SEGURO DE VIDA	485,41
TRANSPORTE	14.336,67
AUXÍLIOS	1.123,01
PLANO DE SAÚDE	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.660,34</b>

BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2 0 20	MARÇO
ALIMENTAÇÃO	936,26
SEGURO DE VIDA	0,00
TRANSPORTE	4.887,99
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.824,25</b>

<b>TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)</b>	<b>34.836,09</b>
---------------------------------------	------------------

Quadro 5.1 - PCF

UPA Barra De Jangada	03/20		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1.4. Benefícios	34.836,09	34.836,09	0,00

#### 4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/DGMMAS, no item 1.5 Despesas com (Férias + 13º + Rescisões) foi de R\$ 139.624,55 (b) e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/DGMMAS, foi de R\$ 160.918,81 (a), a diferença de R\$ 21.294,27 (c) deveria ser transferida para a conta de provisão:

Quadro 6 - Saldo de Provisão

03/20		valores em R\$
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)		160.918,81
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)		139.624,55
Transferência sobre saldo para conta provisão ( c ) = ( b ) - ( a )		21.294,27

#### 4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve diferença nos valores informados, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 7 - Quadro Demonstrativo de Férias e 13º

Competência	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
MARÇO	116.524,21	116524,2132	-0,00

#### 4.6. Da Rescisão

Com relação as despesas com rescisão não houve diferença, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 8 - Demonstrativo de Rescisão

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
MARÇO	23.100,33	23.100,33	-0,00

#### 5. Estoque - Do item 2 ao 3 da PCF

Em relação ao estoque são realizadas as análises da entrada e saída dos produtos. No entanto, para a Planilha Contábil Financeira - PCF é considerado o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais com base no relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, é realizada a análise comparando o valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF. Ressalta-se que dos valores constantes no balancete, considerados como despesa (consumo) são: (+) Saída para setor, (+) saída para paciente, (+) baixa, deduzindo (-) devolução de setor [entrada], (-) devolução de paciente [entrada], (-) doação de produtos [entrada] e (-) contagem [entrada].

### 5.1. Da Saída

No relatório de saídas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar abaixo:

**Quadro 9 - Demonstrativo de Saídas**

Análise da Saída de Estoque <b>UPA BARRA DE JANGADA 2020</b>	03/20		
	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
<b>2. Insumos Assistenciais</b>	<b>82.763,90</b>	<b>82.763,90</b>	<b>0,00</b>
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	29.208,09	29.208,09	0,00
2.2. Medicamentos	39.563,80	39.563,80	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	11,55	11,55	0,00
2.4. Gases Medicinais	4.028,08	4.028,08	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	-00	-00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial	2.350,00	2.350,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	7.602,38	7.602,38	0,00
<b>3. Materiais/Consumos Diversos</b>	<b>23.730,68</b>	<b>23.730,68</b>	<b>0,00</b>
3.1. Material de Higienização e Limpeza	1.605,50	1.605,50	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	5.071,98	5.071,98	0,00
3.3. Material Expediente	4.690,98	4.690,98	0,00
3.4. Combustível	4.499,83	4.499,83	0,00
3.5. GLP	70,00	70,00	0,00
<b>3.6. Material de Manutenção</b>	<b>6.898,44</b>	<b>6.898,44</b>	<b>0,00</b>
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	6.252,23	6.252,23	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	646,21	646,21	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	1.262,21	1.262,21	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	(616,00)	(616,00)	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	893,95	893,95	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	-00	-00	0,00
<b>Total Insumos SES/DGMMAS</b>	<b>106.494,58</b>	<b>106.494,58</b>	<b>0,00</b>

### 5.2. Das Entradas

No relatório de entradas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

**Quadro 10 - Demonstrativo das Entradas**

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque	03/20		
	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
<b>UPA BARRA DE JANGADA 2020</b>			
<b>2. Insumos Assistenciais</b>	<b>85.776,04</b>	<b>85.776,04</b>	<b>0,00</b>
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	52.774,02	52.774,02	0,00
2.2. Medicamentos	18.739,98	18.739,98	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	-00	-00	0,00
2.4. Gases Medicinais	4.028,08	4.028,08	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	-00	-00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial	3.000,00	3.000,00	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	7.233,96	7.233,96	0,00
<b>3. Materiais/Consumos Diversos</b>	<b>53.936,88</b>	<b>53.936,88</b>	<b>0,00</b>
3.1. Material de Higienização e Limpeza	663,39	663,39	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	30.124,27	30.124,27	0,00
3.3. Material Expediente	6.400,74	6.400,74	0,00
3.4. Combustível	4.499,82	4.499,82	0,00
3.5. GLP	70,00	70,00	0,00
<b>3.6. Material de Manutenção</b>	<b>10.593,66</b>	<b>10.593,66</b>	<b>0,00</b>
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	9.266,66	9.266,66	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	1.327,00	1.327,00	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	1.327,00	1.327,00	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	-00	-00	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	-00	-00	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	-00	-00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	1.585,00	1.585,00	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	-00	-00	0,00
<b>Total Insumos SES/DGMMAS</b>	<b>139.712,92</b>	<b>139.712,92</b>	<b>0,00</b>

#### 6. Prestação de Serviços - Do item 4 ao 7 da PCF

No que diz respeito a análise das despesas com prestação de serviço houve diferença nos itens 5.6 e 5.7.2, conforme discriminado abaixo:

- **Item 5.6. Serviços Judiciais e Cartoriais:** Não acatado o valor de **R\$ 6.095,00** referente a pagamento de despesas judiciais de acordo com o parecer da PGE de NR.0173/2017
- **Item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica):** Não acatado o valor de **R\$ 2.910,29** referente a Juros/Multa de acordo com a orientação da GGAJ/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.

Quadro 11 - Demonstrativo da Prestação de Serviços

UPA BARRA DE JANGADA 2020	03/20		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	1.492,85	1.492,85	0,00
5. Gerais	46.057,09	37.051,80	-9.005,29
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	122.159,31	122.159,31	0,00
7. Manutenção	12.300,21	12.300,21	0,00

#### 7. Estudo da Disponibilidade

Os valores apresentados na PCF foram conferidos com os extratos bancários apresentados pela unidade, não havendo diferença em seus números, conforme apresentado no quadro a seguir:

Quadro 13 - Conta-Corrente e Aplicações

UPA BARRA DE JANGADA 2020			MARÇO/20				VALOR PCF UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários			SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			204,93	R\$ 204,93
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise x PCF	0,00
						Saldo	
3	3015	1904-9	0,00	2.261.087,51	2.261.087,51		0,00
3	3015	1905-9	30,80	573.327,65	573.501,78		204,93
			CONTA CORRENTE PROVISÃO				0,00
							0,00
SOMA			30,80	2.834.415,16	2.834.589,29		
UPA BARRA DE JANGADA 2020			MARÇO/20				VALOR PCF UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários			SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS			2.666.011,21	2.666.011,21
APLICAÇÃO FINANCEIRA			Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Análise x PCF
BANCO	AGÊNCIA	CONTA					Tributos
							Saldo Final
CAIXA		1904-0 FIC GIRO	2.564.455,17	1.042.928,73	1.137.275,11	7.209,66	2.666.011,21
CAIXA		1904-0 CDB	0,00				0,00
			APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO				0,00
							0,00
SOMA			2.564.455,17	1.042.928,73	1.137.275,11	7.209,66	0,00

## 8. Recomendação

Sem recomendação

## 9. Conclusão

Esta análise é **documental** realizada pela conferência dos documentos enviados pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas e validadas as notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

Os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$1,00 (um real) foram considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores da **UPA BARRA DE JANGADA**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise da DGMMAS/SES, que por fim, de acordo com o manual de orientações versão 3.0, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVA**, mantendo as inconsistências abaixo elencadas:

- **Item 5.6. Serviços Judiciais e Cartoriais:** Não acatado o valor de **R\$ 6.095,00** referente a pagamento de despesas judiciais de acordo com o parecer da PGE de NR.0173/2017
- **Item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica):** Não acatado o valor de **R\$ 2.910,29** referente a Juros/Multa de acordo com a orientação da GGAJ/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.

Considerando a realização das análises documentais, o resultado validado pela SES referente às despesas efetivamente realizadas foi de **R\$ 111.545,41 de Superávit**. No entanto, conforme prerrogativa do contrato de gestão, está previsto para uma despesa futura o **crédito de provisão no valor de R\$ 21.294,27**, que deverá ser reservado em conta específica pela unidade a qual acumulará mês a mês, desta feita será gerado um resultado contratual de **R\$90.251,14 de Superávit**, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 14 - Resultado da Unidade

UPA BARRA DE JANGADA 2020	03/20		
Receitas Operacionais	1.204.421,92	1.204.421,92	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	813.377,77	813.377,76	-0,01
2 e 3. Insumo/Material	106.494,58	106.494,58	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	182.009,46	173.004,17	-9.005,29
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.101.881,81</b>	<b>1.092.876,51</b>	<b>-9.005,30</b>
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	102.540,11	111.545,41	9.005,30
Crédito de Provisão	21.294,27	21.294,27	21.294,27
Despesa Não Acatada			-12.288,97
<b>Resultado (Déficit/Superávit)</b>	<b>81.245,84</b>	<b>90.251,14</b>	<b>9.005,30</b>

Recife 19 de Agosto de 2020

Elaboração:	Revisão:

Jhan Milly Iris Barbosa de Souza

**Analista Financeiro - DGMMAS**

Matrícula: 393.137-4

Gabrielle de Melo e Silva Sampaio Lins

**Analista de Prestação de Contas - DGMMAS**

Matrícula 398.455-9

**Emissão Do Parecer:**

Jonathan Henrique Nery Duarte

**Analista de Prestação de Contas - DGMMAS**

Matrícula: 390.274.9

Recife, 19 de Agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Henrique Nery Duarte**, em 19/08/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jhan Milly Iris Barbosa de Souza**, em 19/08/2020, às 16:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielle de Melo e Silva Sampaio Lins**, em 19/08/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8284932** e o código CRC **387A5790**.

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: